



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE**

### **DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a transferência do feriado e ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO** o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 01 de março (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

**CONSIDERANDO** a realização das festas carnavalescas nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do decorrente ano;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se interagem;

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), e 02 de março de 2022 (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 01 de março (terça-feira), retornando as atividades no dia 03 de março (quinta-feira) do decorrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim  
Câmara Municipal de Bonfim, 25 de fevereiro de 2022.

*Domingos Costa*

**Domingos Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim